

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 045/2020 - GP**

**Portaria nº 045/2020 - GP** Lagoa Nova / RN, 29 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do Sr. **LUIZ SUEONIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **1651**, Cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, em viagem a Natal/RN no dia 30 de janeiro de 2020, para reunião a convite da Caixa Econômica Federal para participar do Seminário: **Oportunidades de Investimentos nos Municípios:FINISA&Chamamento Público** “Estruturação de Projetos de Parceria Público Privada no Setor de ILUMINAÇÃO PÚBLICA”. Local:Auditório da Escola de Governo no Centro Administrativo do Estado- Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova- Natal/RN. E visita na Secretaria de Estado da Educação tratar da adesão ao PETERN-2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:856B8B3F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2020. Edição 2200  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>